

ENTRE AS PÁGINAS E AS GRADES: UMA ANÁLISE DAS MULHERES NEGRAS ENCARCERADAS SOB O OLHAR DE CASA GRANDE & SENZALA

BETWEEN THE PAGES AND THE BARS: AN ANALYSIS OF INCARCERATED BLACK WOMEN THROUGH THE LENS OF CASA GRANDE & SENZALA

Recebido em: 14/09/2024 Aceito em: 24/11/2024 Publicado em: 09/12/2024

Sabrina Orth¹

Jaqueline Carvalho Quadrado²

João Pedro da Rosa Ribeiro³

Resumo: O presente artigo visa abordar a preocupante situação das mulheres negras no sistema prisional brasileiro, evidenciando as profundas desigualdades raciais e de gêneros presentes nesse contexto. Por meio de análises históricas e revisões de literaturas, o texto destaca como a interseccionalidade das opressões, combinando discriminação racial e de gênero, contribui para a sobrerrepresentação das mulheres negras nas prisões. Além disso, faz uma conexão com a obra "Casa Grande & Senzala" de Gilberto Freyre, ressaltando como os conceitos apresentados pelo autor sobre as relações sociais no Brasil colonial ainda reverberam nas estruturas sociais contemporâneas, impactando diretamente a vida das mulheres negras encarceradas. Por meio de uma revisão de literatura, apontadas nas referências bibliográficas, o artigo examina as raízes históricas e estruturais desse fenômeno, buscando promover uma compreensão mais profunda das questões sociais e raciais no Brasil e destacando a necessidade contínua da luta por igualdade.

Palavras-chave: Mulheres Negras; Sistema Prisional; Escravidão; Casa Grande e Senzala.

Abstract: This article aims to address the worrying situation of black women in the Brazilian prison system, highlighting the profound racial and gender inequalities present in this context. Through historical analyzes and literature reviews, the text highlights how the intersectionality of oppression, combining racial and gender discrimination, contributes to the overrepresentation of black women in prisons. Furthermore, it makes a connection with the work "Casa Grande & Senzala" by Gilberto Freyre, highlighting how the concepts presented by the author about social relations in colonial Brazil still reverberate in contemporary social structures, directly impacting the lives of incarcerated black women. Through a literature review, highlighted in bibliographical references, the article examines the historical and structural roots of this phenomenon, seeking to promote a deeper understanding of social and racial issues in Brazil and highlighting the ongoing need to fight for equality.

Keywords: Black Women; Prison System; Slavery; Casa Grande and Senzala.

INTRODUÇÃO

Atualmente, a situação das mulheres negras encarceradas é preocupante e reflete as profundas desigualdades raciais e de gêneros presentes no sistema prisional. Segundo dados do Infopen

¹ Mestranda do Programa Profissional de Mestrado de Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). E-mail: sabrinaorth.aluno@unipampa.edu.br

² Doutora em Sociologia, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP/UNIPAMPA) pela Universidade Federal do Pampa, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: jaquelinequadrado@unipampa.edu.br

³ Mestrando do Programa Profissional de Mestrado de Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). E-mail: joaoribeiro.aluno@unipampa.edu.br



Mulheres 2023, relatório do Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil, as mulheres negras representam a maioria da população carcerária feminina no país.

Estatísticas revelam que as mulheres negras são desproporcionalmente afetadas pelo encarceramento em comparação com mulheres brancas e homens negros. Por exemplo, segundo o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), em 2023, as mulheres negras correspondem a cerca de 67% da população carcerária feminina no Brasil.

Essas estatísticas evidenciam a interseccionalidade das opressões enfrentadas pelas mulheres negras, envolvendo a discriminação racial e de gênero. O elevado número de mulheres negras no sistema prisional está associado a uma variedade de elementos, tais como disparidades socioeconômicas, acesso restrito à justiça, preconceito racial no sistema de justiça criminal e políticas governamentais que frequentemente não atendem adequadamente às demandas particulares desse grupo feminino (DE SÁ, 2021).

As desigualdades raciais e de gênero, presentes no sistema prisional, destacadas pelo relatório do Infopen Mulheres 2023, ecoam temas abordados no livro "Casa Grande e Senzala", de Gilberto Freyre, nos anos 1930, que analisa as relações sociais no Brasil colonial e pós-colonial. No livro, Freyre descreve a dinâmica de poder entre a casa grande (representando a elite branca) e a senzala (representando os negros escravizados), evidenciando como essas estruturas históricas moldaram as relações raciais e sociais no país.

Da mesma forma, as estatísticas sobre a população carcerária feminina ressaltam a persistência dessas desigualdades, especialmente para as mulheres negras. Assim como na análise de Freyre, onde a opressão racial e de classe se entrelaçam, a situação dessas mulheres encarceradas reflete a interseccionalidade das opressões que enfrentam, combinando discriminação racial.

Ao reconhecer a representação excessiva das mulheres negras no sistema prisional, é crucial também examinar as raízes históricas e estruturais desse fenômeno, à luz das análises propostas por Gilberto Freyre. Compreender como a herança do sistema escravocrata ainda reverbera nas estruturas sociais contemporâneas é fundamental para abordar efetivamente as questões de desigualdade racial no sistema prisional brasileiro.

O propósito deste artigo é realizar uma revisão de literatura, examinando periódicos nacionais relacionados ao tema em um período recente, bem como o livro de Gilberto Freire, Casa Grande & Senzala. Buscamos explorar os resultados obtidos por meio de uma abordagem descritiva que envolve a análise de artigos e estudos acadêmicos nacionais. Para tanto, utilizaremos estudos bibliográficos



de materiais pertinentes ao tópico e ferramentas de pesquisa, especialmente o *Google Scholar* e Periódicos Capes. A busca será orientada por termos específicos, como "Mulheres", "Encarceramento", "Escravidão", "Gênero", "Negras" e "Casa Grande e Senzala", conforme apontados nas referências bibliográficas.

Resumidamente, o objetivo principal é investigar e compreender como os efeitos legados pelo sistema escravocrata ainda se manifestam nas estruturas sociais contemporâneas. Especificamente, a pesquisa se concentra em examinar as problemáticas relacionadas à desigualdade racial e de gênero no do sistema prisional brasileiro.

CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

A história das mulheres negras no Brasil é profundamente marcada pela interseção de raça, gênero e classe social, desde os tempos da escravidão até os dias atuais. Durante o período colonial, as mulheres negras foram trazidas à força da África para o Brasil como escravizadas, onde enfrentaram uma série de injustiças e opressões.

Na época da escravidão, as mulheres negras escravizadas enfrentavam uma dupla exploração, tanto pelo trabalho nas plantações quanto pelo papel reprodutivo na manutenção da força de trabalho escravizada. Além de sujeitas a abusos sexuais por senhores de escravos e outros homens brancos, sofriam violências físicas e psicológicas. Freyre (2003), ao analisar esse contexto, destaca a intensidade dessa exploração, ressaltando não só o trabalho árduo nas plantações e casas grandes, mas também os frequentes abusos físicos, sexuais e psicológicos cometidos por senhores de engenho e outros homens brancos. Ele salienta como a vulnerabilidade das escravas era exacerbada pela interseção da opressão racial, tornando-as especialmente suscetíveis à violência e exploração.

Após a abolição da escravidão em 1888, as mulheres negras continuaram a enfrentar discriminação racial e de gênero, com acesso limitado à educação, emprego digno e oportunidades de ascensão social. Contudo, demonstraram resiliência e desempenharam papéis cruciais na preservação da cultura africana e na luta pela liberdade, liderando revoltas e transmitindo tradições culturais, como religião, música e culinária. No século XX, a participação dessas mulheres em iniciativas de ativismo aumentou significativamente, sendo fundamentais em movimentos quilombolas, feministas negros, movimentos negros e pelos direitos humanos (PAIXÃO; GOMES, 2008).



Analisando o cenário exposto, a resiliência das mulheres negras diante de condições extremamente desafiadoras ao longo da história se destaca, evidenciando seu papel fundamental na preservação da cultura africana e na luta pela liberdade durante o período da escravidão. Elas desempenharam papéis centrais e essenciais em iniciativas, destacando sua contínua resiliência e compromisso com a igualdade.

As mulheres negras ainda enfrentam desafios sociais, econômicos e estruturais, incluindo pobreza, desigualdade socioeconômica, falta de oportunidades, acesso limitado a saúde e educação, altos índices de violência doméstica e discriminação no trabalho. Esses fatores aumentam o risco de envolvimento com o sistema de justiça criminal e, consequentemente, de serem presas (DE ARAÚJO et al., 2019).

Dados de De Araújo *et al.* (2019) revelam que a violência contra mulheres negras é alarmante, com uma taxa de homicídios significativamente maior do que entre mulheres brancas, sendo 5,2 homicídios para cada 100 mil mulheres negras em comparação com 3 homicídios para mulheres brancas (SENADO FEDERAL, 2018).

Outrossim, uma pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2013) destaca que entre os anos de 2001 e 2011, 61% das mulheres assassinadas eram negras, muitas delas com baixa escolaridade e renda, sendo as principais vítimas em diversas regiões do Brasil (DE ARAÚJO *et al.*, 2019).

Do mesmo modo, recentes dados estatísticos da Secretaria Nacional de Políticas Criminais (SENAPPEN, 2023) revelam que, apesar da redução nos índices, a diminuição observada não atende às expectativas. Notavelmente, a taxa de homicídios de mulheres negras no Brasil é substancialmente superior à de mulheres brancas. Especificamente, a incidência é de 4,3 homicídios por 100 mil habitantes para mulheres negras, contrastando com 2,4 homicídios por 100 mil habitantes para mulheres brancas.

Com vista disso, em seu estudo, De Araújo *et al.* (2019) ressalta a importância de abordar a vida da mulher negra e suas necessidades ao longo da história, desde o período colonial até os dias atuais. A autora também salienta a necessidade de políticas públicas eficazes que promovam a igualdade para as mulheres negras, visando equidade social no Brasil. Ademais, destaca a relevância da discussão racial no Serviço Social e da inclusão do aspecto racial nos debates e instrumentos profissionais para abordar questões raciais de forma mais representativa.



Ana Moura (2022) destaca em "Violências, racismo e sexismo aprofundam abismo social de negras brasileiras" que a discriminação e violências constantes amplificam a dor das mulheres negras, que enfrentam altos índices de feminicídio e homicídio. Elas sofrem discriminação racial e de gênero no mercado de trabalho, educação e serviços sociais, e a falta de oportunidades pode levar ao envolvimento em atividades ilegais como estratégia de sobrevivência. A instituição prisional, destinada ao isolamento e reintegração social dos transgressores, deve prepará-los para a sociedade, requerendo a redução de disparidades e acesso a direitos civis. No entanto, condições precárias nas prisões agravam problemas de saúde, vícios e transtornos mentais, especialmente entre mulheres, cuja saúde é frequentemente negligenciada. Políticas públicas eficazes são essenciais para abordar essas questões, exigindo um processo abrangente desde a identificação do problema até a avaliação dos resultados.

Em muitos casos, traços culturais associados às comunidades negras, como estilo de vestimenta, linguagem e expressão artística, são estigmatizados e criminalizados. Estudos mostram que o sistema de justiça criminal muitas vezes demonstra um viés racial, com mulheres negras sendo mais propensas a serem presas, condenadas e receberem sentenças mais longas do que mulheres brancas por crimes semelhantes (CARNEIRO, 2015).

Inquestionavelmente, a situação das mulheres negras encarceradas hoje reflete de maneira profunda muitos dos conceitos e análises apresentados por Gilberto Freyre em "Casa-Grande & Senzala".

O livro em questão foi publicado pela primeira vez em 1933 e integra uma trilogia composta também por "Sobrados & Mucambos" e "Ordem e Progresso". Estas obras, todas escritas por Gilberto Freyre, abordam os intricados aspectos sociais do Brasil desde o período colonial até a República. Reconhecido como um clássico da Sociologia Brasileira⁴, Casa Grande e Senzala, oferece uma análise das bases das relações sociais e raciais no contexto brasileiro. Dessa forma, é percebido como uma contribuição significativa para a compreensão da complexa estrutura social do país, especialmente em seu estágio inicial.

Freyre (2003) descreveu a hierarquia colonial, com a Casa-Grande simbolizando o domínio da elite branca sobre a Senzala e a opressão dos negros. Essa estrutura persiste, com mulheres negras enfrentando discriminação, pobreza e falta de oportunidades. A interseccionalidade de gênero e raça,

_

⁴ Apesar de ser reconhecido como um clássico da Sociologia brasileira, esse autor é frequentemente objeto de questionamento devido à suposta falta de abordagem crítica em suas obras, bem como ao fato de pertencer ao grupo demográfico masculino, branco e de elite.



implícita nas ideias de Freyre, é crucial para entender a discriminação enfrentada por essas mulheres e as desigualdades históricas no Brasil. Ele também abordou a condição das escravas negras, destacando seu papel vital na sociedade colonial e sua resistência e resiliência, enfatizando a solidariedade entre elas e a preservação da cultura africana em meio à adversidade.

Basicamente, a obra Casa Grande e Senzala, oferece um retrato complexo das mulheres negras escravizadas, destacando tanto sua vulnerabilidade quanto sua capacidade de resistência e sobrevivência dentro do sistema escravista colonial brasileiro.

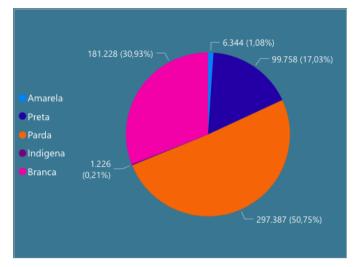
ESTRUTURA SOCIAL E RACISMO

Casa-Grande & Senzala, de Gilberto Freire, examina a estrutura social brasileira através dos conceitos de "Casa-Grande" e "Senzala", simbolizando a opressão e a exploração das pessoas negras. Essa estrutura contribui para a marginalização das mulheres negras, que enfrentam opressão patriarcal e racial, resultando em uma dupla discriminação. A Senzala simboliza a exploração e subjugação dos negros, incluindo mulheres, negando-lhes oportunidades educacionais e participação plena na sociedade. O racismo estrutural, destacado por Freyre, perpetua essa marginalização, especialmente no sistema de justiça criminal, onde mulheres negras são mais criminalizadas e condenadas. A obra revela como a estrutura social brasileira submete as mulheres negras ao patriarcado e ao racismo, destacando a necessidade de abordar essas injustiças para promover uma sociedade mais igualitária e justa.

A discriminação racial impulsiona as taxas de encarceramento, com pessoas negras sendo desproporcionalmente afetadas. No Brasil, dados do Sistema Nacional de Informações Penitenciárias (SINAPPEN) de julho de 2023, última atualização, revelam que a proporção da população carcerária é significativamente maior entre os indivíduos classificados como pardos e pretos, caracterizando uma disparidade racial no sistema prisional.



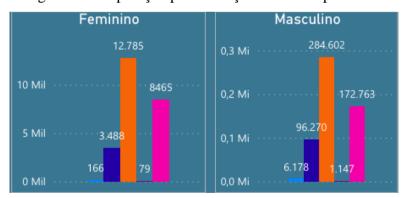
Figura 01 - População por cor/raça no sistema prisional.



Fonte: Sistema Nacional de Informações Penitenciárias (SINAPPEN).

Essa disparidade evidencia desigualdades estruturais, tais como discriminação no acesso à educação e ao emprego, as quais contribuem para a criação de condições que ampliam a probabilidade de envolvimento com o sistema criminal. Tal observação é consistente tanto na análise da população negra feminina quanto masculina, revelando uma semelhante vulnerabilidade a esses padrões de marginalização.

Figura 02 - População por cor/raça no sistema prisional.



Fonte: Sistema Nacional de Informações Penitenciárias (SINAPPEN).

O sistema penal mostra viés racial em abordagens policiais e sentenças, enquanto políticas como a guerra às drogas impactam mais as comunidades negras. Uma vez dentro do sistema, pessoas negras enfrentam desafios adicionais, como acesso limitado a defesa de qualidade e discriminação. (DE SENA FERNANDES; ERCOLANI, 2020)



No livro de Gilberto Freyre, é elucidado que as desigualdades estruturais contribuem para a marginalização das mulheres negras, que enfrentam uma dupla discriminação, combinando opressão patriarcal e racial. Essa realidade reflete a hierarquia social e racial profundamente enraizada na história do Brasil.

Um ponto importante a considerar é como o autor ilustra não apenas a exploração do trabalho das mulheres negras, mas também a interseccionalidade das opressões que enfrentavam:

[...] obrigadas as negras, no trabalho agrícola de longas horas por dia, a trazerem os filhos atados às costas - costume seguido na África, mas só durante viagens ou pequena parte do dia - "vêem mais tarde os seus filhos ficarem com as pernas defeituosas, arqueadas, de modo que, tocando se pelos pés formam uma elipse alongada."

[...] quase todas, obrigadas a se entregarem a ocupações agrícolas ou domésticas, atiravam os filhos ao berço, à esteira ou à rede - aí permanecendo as crianças dias inteiros (FREYRE, 2003, p. 229).

A perspectiva do autor aborda a exploração e subordinação das mulheres negras, cujo paradigma é encontrado na Senzala. Esta condição é vista como intrínseca à estrutura social, dificultando o acesso a oportunidades educacionais e a plena participação na sociedade para esse grupo demográfico. É relevante salientar que o racismo estrutural, delineado por Freyre, sustenta essa marginalização, especialmente no sistema de justiça criminal, onde as mulheres negras são desproporcionalmente criminalizadas e condenadas.

IMPACTO DO ENCARCERAMENTO NAS MULHERES NEGRAS

Durante o período colonial, as mulheres negras escravizadas eram tratadas como propriedades, desprovidas de direitos legais, e sujeitas a um sistema legal discriminatório e opressivo. Sendo consideradas objetos pertencentes aos senhores de engenho, não tinham garantias legais significativas. Sua liberdade e bem-estar dependiam exclusivamente da vontade dos senhores, que detinham controle absoluto sobre suas vidas. Quando cometiam infrações, enfrentavam punições severas sem acesso a um processo legal justo ou garantias legais adequadas.

O primeiro código penal do Brasil independente, elaborado em 1830, época de D. Pedro I, estabeleceu uma diferenciação significativa entre os escravizados de origem africana e os cidadãos livres em termos da determinação das sanções legais, mesmo diante da ocorrência de delitos idênticos. Tal distinção reflete a ausência de plena isonomia jurídica, ou seja, a falta de igualdade de todos os indivíduos perante a legislação (WESTIN, 2020).



Em casos de delitos como insurreição, os escravos eram submetidos as punições mais severas, que incluíam desde trabalho compulsório até castigos corporais, como açoitamentos. Além disso, as mulheres negras escravizadas eram sujeitas a jornadas extenuantes de trabalho e a outros tratamentos desumanos, demonstrando a crueldade do sistema escravocrata predominante naquela época (AMORAS, *et. al.* 2022).

Além disso, as mulheres negras escravizadas, eram submetidas a punições por razões triviais ou injustas, exemplificadas pelo estupro cometido pelos senhores de engenho e pelo subsequente castigo imposto às escravas pelas esposas brancas. Estas últimas ordenavam torturas das formas mais sádicas, incluindo desde a extração de todos os dentes das vítimas pelo capataz até a aplicação de penas de morte por meio do tronco, sob a contínua tortura do açoitamento.

Não são dois nem três, porém muitos os casos de crueldade de senhoras de engenho contra escravos inermes. Sinhámoças que mandavam arrancar os olhos de mucamas bonitas e trazêlos à presença do marido, à hora da sobremesa, dentro da compoteira de doce e boiando em sangue ainda fresco. Baronesas já de idade que por ciúme ou despeito mandavam vender mulatinhas de quinze anos a velhos libertinos. Outras que espatifavam a salto de botina dentaduras de escravas; ou mandavam-lhes cortar os peitos, arrancar as unhas, queimar a cara ou as orelhas. Toda uma série de judiadas (FREYRE, 2003, p. 218).

Em contraste, as leis atuais procuram garantir direitos fundamentais e proteções legais para todas as mulheres, inclusive as mulheres negras em privação de liberdade. Isso inclui o direito a um julgamento justo, acesso à representação legal adequada e proteção contra tratamento cruel e desumano.

Contudo, frente a essas circunstâncias, o fenômeno do encarceramento feminino revela um quadro complexo e contraditório que apresenta uma série de especificidades que merecem atenção especial. Uma delas é o acesso limitado a recursos dentro do sistema prisional. Mulheres muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar cuidados médicos adequados, programas de educação e capacitação profissional, além de enfrentarem condições precárias de higiene e habitação nas prisões, tornando-se invisíveis (DOS SANTOS, 2020).

De certo modo, as mulheres negras encarceradas enfrentam não apenas o racismo e o machismo cotidianos, mas também o estigma associado ao cárcere, resultando em uma tripla opressão (DE SENA FERNANDES; ERCOLANI, 2020).

Outra questão relevante é a saúde mental das mulheres encarceradas. Muitas delas têm histórico de trauma, abuso e violência doméstica, o que pode levar a problemas de saúde mental,



como depressão, ansiedade e transtorno de estresse pós-traumático. No entanto, o sistema prisional muitas vezes não oferece o suporte psicológico e terapêutico necessário para lidar com essas questões de forma adequada (SOUZA *et al.*, 2023).

Além disso, a separação das comunidades é uma realidade para as mulheres encarceradas, o que pode ter impactos devastadores em suas vidas e nas de suas famílias. A distância física das redes de apoio, como familiares e amigos, dificulta o suporte emocional e social durante o período de encarceramento, e pode dificultar a reintegração dessas mulheres à sociedade após a liberação (ALVES *et al.*, 2023).

O encarceramento de mulheres negras reflete profundas desigualdades estruturais e sistemas de opressão, sendo impactadas de maneira desproporcional pela discriminação racial, econômica e de gênero. Essas mulheres enfrentam condições precárias nas prisões, com acesso limitado a serviços básicos como saúde e educação, vivendo em celas superlotadas e insalubres, aumentando o risco de violência e abuso. De acordo com De Sena Fernandes; Ercolani (2020) a estrutura demográfica do sistema prisional revela uma predominância de homens brancos, tanto no Poder Judiciário quanto nas prisões no Brasil, evidenciando disparidades raciais e de gênero, já que a maioria da população carcerária é composta por indivíduos negros, enquanto os profissionais nessas áreas são majoritariamente homens brancos.

Alves *et al.* (2023) destacam que o Brasil possui a quarta maior população feminina encarcerada globalmente, com 62% dessas mulheres sendo negras ou pardas entre 2000 e 2016. As mulheres negras no sistema prisional enfrentam um tratamento diferenciado em comparação com as mulheres brancas, refletindo desigualdades estruturais e preconceitos arraigados no sistema de justiça criminal. Elas são frequentemente alvo de discriminação racial por parte dos funcionários do sistema prisional, sendo mais propensas a tratamento desumano, assédio verbal e físico, e punições mais severas. Essa discriminação, presente desde a prisão até a liberação condicional, reforça as injustiças sistêmicas enfrentadas pelas mulheres negras no contexto prisional.

Deise Benedito (2018), advogada especializada em relações de gênero e raça, bem como no sistema prisional, aborda o tratamento dispensado às mulheres negras e grávidas, destacando as formas de racismo que enfrentam. A autora lamenta a persistência histórica da representação desproporcional de indivíduos negros no sistema prisional brasileiro, desde os primórdios do país, ressaltando a construção de uma identidade criminalizada associada à negritude. Benedito enfatiza a



estigmatização enfrentada por mulheres que, ao serem simultaneamente negras e do sexo feminino, são percebidas como predispostas à criminalidade.

Em síntese, evidencia-se um quadro complexo de desigualdades e opressões sistêmicas. Os autores Dos Santos (2020), De Sena Fernandes; Ercolani (2020), Souza *et al.* (2023), e Alves *et al.* (2023) ressaltam diversas especificidades desse fenômeno, incluindo acesso limitado a recursos dentro do sistema prisional, tripla opressão enfrentada pelas mulheres negras, questões de saúde mental, separação das comunidades e discriminação racial. Destaca-se a predominância de homens brancos no corpo funcional do sistema prisional, o que revela disparidades raciais e de gênero. De Sena Fernandes; Ercolani (2020) argumentam que o alto índice de encarceramento de mulheres negras reflete desigualdades arraigadas e o racismo estrutural na sociedade. Deise Benedito (2018) também aborda essas questões, destacando as formas de racismo enfrentadas pelas mulheres negras no sistema prisional brasileiro. Sua análise revela a estigmatização associada à negritude e ao gênero feminino.

Além disso, Benedito (2018) aponta que em 2018 o Brasil registrava aproximadamente 42 mil mulheres encarceradas, sendo que cerca de 70% delas são mulheres negras com idades entre 18 e 30 anos, ressaltando a relevância histórica desse dado.

Em contraste, as mulheres brancas muitas vezes recebem tratamento preferencial nas prisões, sendo vistas como menos ameaçadoras e mais dignas de compaixão. Isso pode resultar em um tratamento mais humano por parte dos funcionários prisionais e em maior acesso a recursos e programas de reabilitação. Por outro lado, as mulheres negras em situação de prisão frequentemente enfrentam invisibilidade, tanto dentro do sistema carcerário quanto na sociedade em geral, o que dificulta a defesa de seus direitos e necessidades específicas (DE SENA FERNANDES; ERCOLANI, 2020).

Vale ressaltar que a recente Resolução n.º 492 de 17/03/2023 do Conselho Nacional de Justiça instituiu protocolos de observância para todos os Tribunais do país para julgamentos conforme perspectivas de gênero, abordando e reconhecendo efetivamente a presença da interseccionalidade nas políticas de proteção às mulheres, contudo, observa-se que no âmbito do sistema prisional, onde uma grande proporção de mulheres negras encontra-se detida, estas ainda são tratadas conforme o conceito de "mulheres universais" (ALVES *et al.*, 2023).

Inquestionavelmente, Alves *et al.* (2033) abordam o tema, ressaltando que a Resolução n.º 492 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) representa um avanço significativo ao estabelecer



protocolos de julgamento com uma perspectiva de gênero e interseccionalidade, especialmente no que se refere às mulheres negras. No entanto, eles observam que ainda persistem desafios a serem superados para assegurar a efetiva ressocialização das mulheres negras que estão em situação de encarceramento.

Logo, o tratamento diferenciado dentro do sistema prisional revela as injustiças profundas e persistentes enfrentadas pelas mulheres negras encarceradas que ainda sofrem com o patriarcado e a herança da escravização.

RESISTÊNCIA E EMPODERAMENTO

Mulheres negras no sistema prisional brasileiro demonstraram resistência e empoderamento, contribuindo para o fortalecimento individual e coletivo. Experiências nessas instituições resgataram memórias e consolidaram consciência de luta. Mulheres que passaram pelo sistema prisional e obtiveram remissão de pena por meio de projetos de letramento compartilham suas histórias, conscientizando e inspirando outras mulheres negras. Esses relatos promovem reflexão sobre questões enfrentadas e servem como fonte de inspiração e apoio mútuo (MENEGHEL et. al., 2005).

Projetos educacionais e de conscientização desenvolvidos com mulheres egressas do sistema prisional visam promover a conscientização social e capacitar essas mulheres para enfrentar os desafios impostos pela sociedade pós-prisão. Mulheres negras que emergiram do sistema prisional como líderes e ativistas buscam inspirar e apoiar outras mulheres em situações similares, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Suas experiências e liderança são fundamentais para a transformação dos sistemas prisionais e para o avanço da igualdade racial e de gênero no Brasil (KLEIMAN; DE ARAÚJO SANTOS-MARQUES, 2023).

No entanto, é importante reconhecer o desafio do racismo institucional dentro do sistema prisional, o qual permanece as desigualdades e discriminações enfrentadas por mulheres negras. As mulheres negras no sistema prisional brasileiro demonstram uma notável força, resiliência e liderança, buscando promover mudanças significativas e empoderar outras mulheres negras. Suas histórias de resistência e empoderamento são cruciais para compreendermos a luta dessas mulheres no Brasil e para inspirar as gerações futuras a continuarem a lutar por justiça e igualdade (PAIXÃO; GOMES, 2008).

Gilberto Freyre, em "Casa-Grande e Senzala", destaca a resiliência histórica das mulheres negras no contexto da formação da sociedade brasileira, enfatizando sua capacidade de resistência e



adaptação diante das condições adversas impostas pelo sistema escravocrata. As narrativas de resistência das mulheres negras no sistema prisional refletem essa herança de resistência cultural e política transmitida ao longo das gerações, demonstrando uma notável capacidade de resistir e de encontrar maneiras de se adaptar e sobreviver em meio a condições adversas (DOS SANTOS, 2020).

As mulheres negras no sistema prisional buscam formas de preservar sua dignidade e autonomia, mesmo em meio a condições desumanas e discriminatórias, e continuam a desafiar as estruturas de poder e a reivindicar seus direitos básicos, contribuindo para a construção de uma sociedade destituída de preconceitos.

REFLEXÕES SOBRE O LIVRO CASA GRANDE & SENZALA

A contribuição da obra "Casa-Grande e Senzala" de Gilberto Freyre (2003), para a compreensão da formação da sociedade brasileira é destacável, contudo, seu ponto de vista em relação à questão racial é propenso a questionamentos e críticas à luz das experiências das mulheres negras.

Iniciamos discutindo a visão paternalista e essencialista delineada por Freyre, a qual retrata as interações entre senhores e escravos como harmoniosas, insinuando uma benevolência por parte dos senhores e uma satisfação por parte dos escravos. Esta abordagem negligencia a brutalidade subjacente ao sistema escravocrata e a resistência diária dos escravizados em busca de liberdade e dignidade. Segundo Freyre, a construção da sociedade brasileira é fundamentada na dinâmica entre o senhor de engenho e o escravizado, sendo esta relação descrita como harmoniosa. No entanto, tal representação ignora os diversos abusos sexuais, psicológicos e físicos sofridos pelos escravizados, evidenciando as injustiças inerentes ao sistema escravocrata.

Os escritos de Freyre, portanto, encobre a realidade sombria, retratando a exploração de forma idealizada. Essa visão não violenta é contestada por Abdias do Nascimento em sua obra "O Genocídio do Negro Brasileiro" (1978), na qual são evidenciadas as relações violentas entre senhores e escravizados (DA CRUZ, 2021).

O enfoque dado à cultura afro-brasileira é um ponto discutível. Embora reconheça sua influência na formação da sociedade brasileira, Freyre tende a romantizar e erotizar essa contribuição, negligenciando o papel ativo das mulheres negras na preservação e transmissão dessa cultura.

Por exemplo, Freyre aborda a sexualidade das mulheres negras escravizadas, discutindo como elas eram exploradas sexualmente pelos senhores e como essa prática contribuía para a formação de uma sociedade mestiça no Brasil.



A escassez de mulheres brancas criou zonas de confraternização entre vencedores e vencidos, entre senhores e escravos. Sem deixarem de ser relações - as dos brancos com as mulheres de cor - de "superiores" com "inferiores" e, no maior número de casos, de senhores desabusados e sádicos com escravas passivas, adoçaram-se, entretanto, com a necessidade experimentada por muitos colonos de constituírem família dentro dessas circunstâncias e sobre essa base (FREYRE, 2003, p. 16).

Ele também menciona o papel das mulheres negras na formação da família brasileira, destacando sua contribuição para a criação e educação dos filhos nas senzalas. Além de diversos aspectos das relações sociais da época, particularmente às relações entre homens brancos e mulheres negras.

Atribui ao patriarcado uma função de dominação, ao reconhecer sua influência como um fenômeno que impacta as mulheres brancas, ele deixa de considerar a condição de marginalização das mulheres negras, que surge da interação entre racismo e sexismo.

De uma forma, hoje, deselegante e podendo dizer repugnante, em um trecho do livro Freyre cita um ditado onde designa, em seu entendimento, os papéis das mulheres na sociedade no período colonial.

Com relação ao Brasil, que o diga o ditado: "Branca para casar, mulata para f..., negra para trabalhar"; ditado em que se sente, ao lado do convencionalismo social da superioridade da mulher branca e da inferioridade da preta, a preferência sexual pela mulata. Aliás o nosso lirismo amoroso não revela outra tendência senão a glorificação da mulata, da cabocla, da morena celebrada pela beleza dos seus olhos, pela alvura dos seus dentes, pelos seus dengues, quindins e embelegos muito mais do que as "virgens pálidas" e as "louras donzelas (FREYRE, 2003, p. 36).

A análise crítica das representações das mulheres negras no livro e na perspectiva de Freyre evidencia uma falta de sensibilidade. Embora se observe uma tentativa de enaltecer a mulher negra, essa valorização é limitada às suas características físicas, indicando uma desumanização e objetificação persistentes ao longo do tempo. Enquanto isso, a mulher branca é associada à fragilidade e ao papel predominante no ambiente doméstico, ao passo que às mulheres negras são atribuídos os papéis de trabalhadoras e objetos sexuais.

Do mesmo modo, a imposição desses papéis sexuais e as condições desumanas enfrentadas pelas mulheres negras em ambientes como unidades prisionais não se desvinculam da realidade contemporânea; frequentemente, elas são confrontadas com múltiplas formas de discriminação e desigualdade, refletindo as interseções complexas de raça, gênero e classe que têm sido objeto de opressão ao longo de séculos.

VERUM
REVISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Ao desconsiderar a exaltação de Freyre às mulheres negras por suas características físicas, evidencia-se a invisibilidade das experiências dessas mulheres em sua obra. Esta concentra-se predominantemente nas relações entre homens brancos e escravizados do sexo masculino, negligenciando as vivências específicas das mulheres negras, tais como a exploração sexual, o trabalho doméstico e a maternidade forçada. A abordagem romântica e erotizada presente na obra resulta em uma análise distorcida da realidade vivenciada por elas durante os períodos colonial e póscolonial, culminando em uma representação simplificada das suas experiências.

O autor Henrique Cunha Junior (2013), em seu artigo intitulado "Críticas ao Pensamento das Senzalas e Casa Grande", aborda a representação das mulheres negras na obra de Gilberto Freyre, apontando diversas críticas em relação à forma como são retratadas. Uma das críticas destacadas por Junior é a maneira infantil e descomprometida com a formação universitária ou científica com que Freyre constrói a ideia de relações harmoniosas entre as mulheres negras e os portugueses. O autor argumenta que Freyre faz afirmações sem embasamento histórico, como a suposta preferência das mulheres negras pelos portugueses devido ao tamanho dos órgãos genitais, considerado absurdo e desprovido de fundamentação.

Além disso, Junior (2013) crítica a visão de Freyre sobre a vida das mulheres africanas aprisionadas na casa grande, que não são percebidas como vítimas de cárcere privado ou estupro, mas sim como parte da gênese da mestiçagem. Tal interpretação é considerada pelo autor como imprudente e inadequada, pois negligência a violência e a exploração sexual que essas mulheres enfrentavam.

Sob outra perspectiva, o pesquisador Alfredo César Melo (2009) empreende uma análise sobre o impacto das mulheres negras na estrutura social brasileira, especialmente destacando sua representação na obra "Casa Grande & Senzala" de Gilberto Freyre.

Para Freyre a relevância dessas mulheres, desde as escravas que desempenhavam funções de cuidado para as crianças brancas nas residências senhoriais até as complexas interações afetivas e eróticas entre homens brancos e mulheres negras. Ele examina a presença dessas mulheres em múltiplos aspectos da vida dos homens brancos da elite, realçando sua influência em diversos momentos históricos.

Ademais, a análise de Melo (2009) destaca a perspectiva específica de classe e gênero adotada por Freyre, que molda a representação das relações entre homens brancos e mulheres negras na obra. Tal abordagem tem sido alvo de críticas por parte de alguns acadêmicos, que a consideram

15



tendenciosa e comprometida com uma visão de mundo elitista e patriarcal. Não obstante, a análise proposta sugere uma análise mais minuciosa da retórica freyriana, visando compreender a complexidade das dinâmicas sociais e raciais por ele apresentadas. Dessa forma, a presença e a influência das mulheres negras na sociedade brasileira, conforme retratadas por Gilberto Freyre em "Casa Grande & Senzala", são temas explorados na análise delineada no livro.

Portanto, ao relacionar "Casa-Grande e Senzala" com a situação das mulheres negras encarceradas, de modo geral é possível identificar paralelos significativos entre as dinâmicas de poder, a preservação cultural, a invisibilidade das experiências e os vieses eurocêntricos presentes em ambas as realidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo revela a complexa realidade enfrentada pelas mulheres negras encarceradas no Brasil, destacando as desigualdades de raça e gênero que permeiam tanto o sistema prisional quanto a sociedade como um todo. Os pontos analisados demonstram que essas mulheres são desproporcionalmente impactadas pelo encarceramento, um reflexo da interseccionalidade das opressões que enfrentam, combinando discriminação racial e de gênero. Essa situação se sustenta em fatores históricos, estruturais e sociais, que remontam ao período escravocrata e se perpetuam até os dias atuais.

A análise da obra "Casa Grande & Senzala" de Gilberto Freyre oferece uma lente significativa para entender as dinâmicas raciais e sociais no Brasil. Embora o livro seja alvo de críticas pela perspectiva essencialista e por vezes romantizada das relações raciais, sua abordagem permite traçar paralelos com a realidade das mulheres negras no sistema prisional, evidenciando as raízes históricas e estruturais das desigualdades que enfrentam.

Promover mudanças e reformas no sistema penal exige uma conscientização profunda sobre o racismo sistêmico e o sexismo que permeiam a justiça criminal no Brasil. Faz-se necessário implementar políticas públicas que considerem as necessidades específicas das mulheres negras, assegurando a elas um acesso equitativo à justiça, bem como oportunidades de reabilitação e reintegração social.

Adicionalmente, o fortalecimento da resistência e do empoderamento dessas mulheres, tanto no ambiente prisional quanto fora dele, é uma medida essencial. Projetos educacionais, iniciativas de conscientização e redes de apoio podem ampliar suas vozes, promovendo solidariedade e



engajamento entre as comunidades afetadas. Reconhecer e valorizar suas experiências e lideranças é um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Em síntese, ao enfrentar as desigualdades raciais e de gênero que permeiam o sistema prisional e a sociedade brasileira, podemos vislumbrar um futuro em que todos, independentemente de raça ou gênero, tenham igualdade de oportunidades e um tratamento justo perante a lei.

REFERÊNCIAS

ALVES, Willi Fernandes; DE AZEVEDO, Alvaro Luiz Travassos; AGUIAR, Gisele. Sistema prisional no Brasil e as mulheres negras. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, v. 11, n. 2, p. 113-141, 2023. https://portal.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/issue/view/51. Acesso em 15 de fev. 2024.

AMORAS, Maria; COSTA, Solange Maria Gayoso da; ARAÚJO, Luana Mesquita de. O ativismo das mulheres negras escravizadas no Brasil colonial e pós-colonial, no contexto da América Latina. **Revista brasileira de estudos urbanos e regionais**, v. 23, p. e202128, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbeur/a/fCbpyXCkGTFgKnjJgwnfwdN/. Acesso em 22 de fev. 2024.

BENEDITO, Deise. **Especialista denuncia tratamento precário a mulheres negras e grávidas nas prisões**. Agência Câmara de Notícias, 2018. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/541558-especialista-denuncia-tratamento-precario-a-mulheres-negras-e-gravidas-nas-prisoes/. Acesso em 18 de fev. 2024.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. Selo Negro, 2015. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=-qw-jvCDTeYC&oi=fnd&pg=PP3&dq=Viol%C3%AAncias,+racismo+e+sexismo+aprofundam+abismo+social+de+negras+brasileiras&ots=8kOywQ6sGt&sig=9Xh_ZueNoMB85jMuHE7hHPfM6ic&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 15 de fev. 2024.

DA CRUZ, Camila Oliveira Silva. **A visão de Gilberto Freyre sobre as mulheres negras em casa grande & senzala: um olhar crítico a partir da perspectiva negra.** Revista Textos Graduados, v. 7, n. 1, p. 37-46, 2021. Disponível em: https://scholar.google.com/scholar_url?url=https://periodicos.unb.br/index.php/tg/article/download/36202/28835&hl=pt-BR&sa=T&oi=gsb-gga&ct=res&cd=0&d=1285695872268183052&ei=N9zYZaztHMvPy9YPraeU2A4&scisig=AFW waeYJIPSPr6AhdwgwOJFRd5Bi. Acesso em 18 de fev. 2024.

DE ARAUJO, Maria Eduarda Alexandre; DA SILVA, Crisleide Elionã Maria; RAMOS, Lydia Vitoria Firmino Pereira. A trajetória da violência contra a mulher negra no brasil: expressões de uma questão social, um debate necessário para o serviço social. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**2019. Disponível em: https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/997/972. Acesso em 15 de fev. 2024.



DE SÁ, Adriana Abreu. Pretas, putas, pobres e PRESAS. Da senzala à escravidão institucionalizada-Um olhar por sobre o encarceramento feminino no Brasil. **Seminário Internacional Fazendo Gênero**, Florianópolis-RS, 2021. Disponível em: https://www.en.fg2021.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/fg2020/1630595550_ARQUIVO_ff5 9826f9d72e85b6f04778781629489.pdf. Acesso em 10 de fev. 2023.

DE SENA FERNANDES, Carolina; ERCOLANI, Kamila Machado. **Da senzala ao cárcere: a mulher negra e o sistema prisional**. Editora PUC-RS, 2020. https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/congresso-internacional-de-ciencias-criminais/assets/edicoes/2020/arquivos/178.pdf. Acesso em 15 de fev. 2024.

DOS SANTOS, Andreia Beatriz Silva. **Mulheres encarceradas: considerações sobre gênero, feminismos e raça em um cenário específico de atenção à saúde.** Revista Feminismos, v. 8, n. 1, 2020. Disponível em: https://scholar.google.com/scholar_url?url=https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/download/42444/23618&hl=pt-BR&sa=T&oi=gsb-gga&ct=res&cd=0&d=5705032896966308509&ei=ljvVZeGMCsCOy9YPlbSLgAg&scisig=AFW waeYL1pBw81uNbf-MIkP4RaAn. Acesso em 12 de fev. 2024.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala**. São Paulo: Global, 48 ed, 2003. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/8125205/mod_resource/content/1/G%20Freyre.pdf. Acesso em 15 de fev. 2024.

JUNIOR, Henrique Cunha. Críticas ao pensamento das senzalas e casa grande. **Revista espaço acadêmico**, v. 13, n. 150, p. 84-100, 2013. Disponível em: https://scholar.google.com/scholar_url?url=https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademi co/article/download/21122/11906&hl=pt-BR&sa=T&oi=gsb-gga&ct=res&cd=0&d=1147693499259110801&ei=sq3TZb_lN9ysy9YPmPfzwAQ&scisig=AFWw aeY4tq00uaJsqiswErliP5SV. Acesso em 15 de fev. 2024.

KLEIMAN, Angela Bustos; DE ARAÚJO SANTOS-MARQUES, Ivoneide Bezerra. Letramentos de mulheres sobreviventes do sistema prisional em processo de remição de pena: Uma perspectiva decolonial. **Education Policy Analysis Archives**, v. 31, 2023. Disponivel em: https://www.iam.org.br/mulheres-negras-que-fizeram-historia-no-brasil/. Acesso em 15 de fev. 2024.

MELO, Alfredo César. Saudosismo e crítica social em Casa grande & senzala: a articulação de uma política da memória e de uma utopia. **Estudos avançados**, v. 23, p. 279-296, 2009. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10398/12105. Acesso em: 15 de fev. 2024.

MENEGHEL, Stela Nazareth; FARINA, Olga; RAMÃO, Silvia Regina. Histórias de resistência de mulheres negras. **Revista Estudos Feministas**, v. 13, p. 567-583, 2005. Disponivel em: https://www.scielo.br/j/ref/a/fRLwRmYspJLdYtxhG7FbBcd/. Acesso em 15 de fev. 2024.

MOURA, Ana. Violências, racismo e sexismo aprofundam abismo social de negras brasileiras. **Conselho Nacional de Justiça Notícias.** Brasília-DF, 20 de novembro de 2022. Disponível em:



https://www.cnj.jus.br/violencias-racismo-e-sexismo-aprofundam-abismo-social-de-negras-brasileiras/. Acesso em 15 de fev. 2024.

PAIXÃO, Marcelo; GOMES, Flávio. Histórias das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão, raça e pós-emancipação. **Revista Estudos Feministas**, v. 16, p. 949-969, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/VqyFt8ZPb5vLyGzfD7YFDXv/. Acesso em 15 de fev. 2024

SOUZA, Delza da Hora *et al.* **Saúde mental de mulheres negras apenadas em Santa Catarina: contribuições a partir de Angela Davis**. 2023. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/251752/PSOP0743-D.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 15 de fev. 2024.

WESTIN, Ricardo. Primeiro Código Penal do Brasil fixou punições distintas para livres e escravos. [Brasília]: Senado Federal, 04 dez. 2020. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-190-anos-1o-codigo-penal-do-brasil-fixou-punicoes-distintas-para-livres-e-

escravos#:~:text=O%20primeiro%20c%C3%B3digo%20penal%20do,de%20todos%20perante%20 a%20lei. Acesso em: 19 fev. 2024.